



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Contratações



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE GOIÁS  
#EmConstanteEvolução

Referência : Processo nº 202301000378423  
Interessado(a): Licitantes  
**Assunto : Respostas a questionamentos.**

QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS – EDITAL Nº 73/2023

**Data do e-mail: 9/10/2023.**

**1)** Pedido de esclarecimentos relacionado ao Lote 16 Máquina de Lava-louças industrial.

Ao analisarmos a descrição verificamos algumas divergências, vejamos no descritivo técnico existe a seguinte solicitação Instalação em canto de parede, esse quesito remete a uma máquina de capô, segue em anexo Descritivo técnico do modelo NT 300 3T DA MARCA NETTER para maiores visualizações.

E ao verificamos mais abaixo o descritivo técnico possui as seguintes informações - Porta Frontal - Dimensões: 575x630x830mm, essas duas características remetem a uma máquina de bancada, segue em anexo descritivo técnico do modelo NT 210 3T DA MARCA NETTER para maiores visualizações.

Desta feita solicitamos a informação de qual máquina atenderá a instituição se será uma máquina de bancada ou de capô, precisamos dessa informação para estarmos ofertando de maneira correta o equipamento.

**Resposta:** Em relação à instalação em canto de parede, a informação quis dizer “encostada ou ao lado da parede”, que podem ser termos similares associados aos equipamentos encostados em anteparos.

As medidas informadas de 575x630x830mm e porta frontal, se refere a Lava Louça Industrial de Bancada, conforme consta descrição e modelo referencial no Termo de Referência anexo aos autos.

Portanto, a aquisição do equipamento constante do pedido de esclarecimento refere-se à Lava Louça Industrial de bancada.

Goiânia, 19 de outubro de 2023.



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Contratações



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE GOIÁS  
#EmConstanteEvolução

**ELEANDRO ALVES PINHEIRO**

Pregoeiro

**CRISTIANA MONTEIRO COSTA BADREDDINE**

Arquiteta e Urbanista

**JULIANA GOMES DE FREITAS**

Arquiteta e Urbanista

Diretora da Divisão de Arquitetura